



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
DIRETORIA GERAL

Edital de Retificação, nº 025, de 26 de Junho de 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC DO CAMPUS AVANÇADO CAROLINA SEMESTRE 2019.2

A Diretora Geral em Exercício do Campus Avançado de Carolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 024, de 17 de junho de 2019:

1. ONDE SE LÊ:

2.1. Os cursos oferecidos neste edital serão:

CURSO/ CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA
Auxiliar de Fiscalização Ambiental – 160h	40	Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano) e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019
Auxiliar de Recursos Humanos – 160h	40	Estar cursando o Ensino Médio ou etapa superior e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019
Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local – 160h	40	Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano) e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019
Espanhol Básico – 160h	40	Possuir o Ensino Médio completo e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
DIRETORIA GERAL

Introdução à Programação de Robôs Lego – 160h	30	Estar cursando o Ensino Médio ou etapa superior e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019
Representante Comercial – 160h	40	Estar cursando o Ensino Médio ou etapa superior e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24 a 28/06/2019

LEIA-SE:

2. DOS CURSOS OFERTADOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Os cursos oferecidos neste edital serão:

CURSO/ CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA
Auxiliar de Fiscalização Ambiental – 160 h	40	Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano) e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24/06 a 03/07/2019
Auxiliar de Recursos Humanos – 160 h	40	Estar cursando o Ensino Médio ou etapa superior e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24/06 a 03/07/2019
Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local – 200 h	40	Ter no mínimo o Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano) e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24/06 a 03/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
DIRETORIA GERAL

Espanhol Básico – 160 h	40	Possuir o Ensino Médio completo e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24/06 a 03/07/2019
Introdução à Programação de Robôs Lego – 160 h	30	Estar cursando o Ensino Médio ou etapa superior e ter no mínimo 16 anos de idade completos no ato da inscrição.	24/06 a 03/07/2019
Representante Comercial – 160 h	40	Estar cursando o Ensino Médio ou etapa superior e ter no mínimo 18 anos de idade completos no ato da inscrição.	24/06 a 03/07/2019

2. ONDE SE LÊ:

3.4 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato deverá manifestar o interesse na vaga no período estabelecido no subitem 2.1 deste edital portando os seguintes documentos:

3.4.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

3.4.2. Foto 3x4 recente (02 fotos);

3.4.3. RG e CPF (original e cópia);

3.4.4. Comprovante de escolaridade conforme exigido no item 2.1, podendo ser apresentado: histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental ou declaração recente informando cursar o ensino médio ou etapa superior de ensino em instituições pública ou particulares reconhecidos pelo MEC)

3.4.5. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (apresentação para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos).

3.4.6 Título de eleitor (original e cópia);

3.4.7 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

3.4.8. Comprovante de residência (original e cópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
DIRETORIA GERAL

3.4.9 Auto declaração de cor/raça.

3.5 A ausência de qualquer dos documentos constantes do item 3.4 impossibilita a inscrição do candidato.

3.6 A inscrição deverá ser realizada presencialmente no período de 24 a 28/06/2019, no IFMA - Campus Avançado Carolina, localizado na Praça dos Estudantes, nº 64, Centro, Carolina (MA), no horário das 09h às 12h /14h às 18h, sendo vedada a inscrição via postal, fax e/ou correio eletrônico.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada **por ordem de inscrição**.

4.2 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á **por meio de ordem de chegada**, durante o período estabelecido no subitem 2.1 deste edital.

4.3 No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 3.4 deste edital. Todos os documentos são obrigatórios e indispensáveis, e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula.

5. DAS LISTAS DE ESPERA

5.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências, ordenados por ordem de chegada/ inscrição.

5.2 As datas e horários das matrículas de vagas remanescentes, se houverem, serão divulgados no sítio eletrônico do IFMA.

6. DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA NO CURSO

6.1 A assiduidade é requisito para permanência no curso. O aluno não poderá ter mais de 25% faltas não justificadas em todo o curso;

6.2. As faltas poderão ser justificadas na forma da legislação, mediante validação da justificativa da coordenação pedagógica e da DDE.

7. DOS RECURSOS

7.1 O recursos serão interpostos via e-mail para a coordenação do seletivo no endereço eletrônico: seletivosfic.carolina@ifma.edu.br, no prazo previsto no cronograma.

7.2 O resultado dos recursos será divulgado no site no prazo previsto no cronograma.

8. CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
DIRETORIA GERAL

Atividades	Datas
Publicação do Edital	17/06/2019
Impugnação do Edital	18 a 19/06/2019
Inscrições e Matrículas	24 a 28/06/2019
Resultado Preliminar	02/07/2019
Recursos contra o Resultado Preliminar	03/07/2019
Resultado dos Recursos	04/07/2019
Homologação do Resultado Final	05/07/2019
Efetivação das Matrículas dos Classificados	08 a 12/07/2019
Início das Aulas (Previsão)	12/08/2019

8.1 O cronograma previsto poderá ser alterado. Qualquer modificação será divulgada no sítio eletrônico do IFMA: <https://carolina.ifma.edu.br/editais>.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFMA Campus Avançado Carolina, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

9.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao IFMA sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <https://carolina.ifma.edu.br/editais>.

9.4. A Comissão do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes divulgará, sempre que necessário, comunicados, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

9.5. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: seletivosfic.carolina@ifma.edu.br ou pelo telefone (99) 98414-0207.

9.6 Os casos omissos, serão julgados pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional e pela Direção Geral do campus, ouvida a Comissão Especial do Seletivo.

LEIA-SE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
DIRETORIA GERAL

3.4 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato deverá manifestar o interesse na vaga no período estabelecido no subitem 2.1 deste edital portando os seguintes documentos:

3.4.1. Ficha de inscrição preenchida. No caso de menor de 18 anos, assinada por seu responsável legal (Anexo I);

3.4.2. Foto 3x4 recente (02 fotos);

3.4.3. RG e CPF (original e cópia);

3.4.4. Comprovante de escolaridade conforme exigido no item 2.1, podendo ser apresentado: histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental ou declaração recente informando cursar o ensino médio ou etapa superior de ensino em instituições pública ou particulares reconhecidos pelo MEC)

3.4.5. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (apresentação para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos).

3.4.6 Título de eleitor (original e cópia);

3.4.7 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

3.4.8. Comprovante de residência (original e cópia);

3.4.9 Auto declaração de cor/raça;

3.4.10 Para os candidatos menores de 18 anos, declaração assinada pelo responsável (Anexo II);

3.4.11 Para os candidatos menores de 18 anos, um documento de identificação do responsável (original e cópia).

3.5 A ausência de qualquer dos documentos constantes do item 3.4 impossibilita a inscrição do candidato.

3.6 A inscrição deverá ser realizada presencialmente no período de 24/06 a 03/07/2019, no IFMA - Campus Avançado Carolina, localizado na Praça dos Estudantes, nº 64, Centro, Carolina (MA), no horário das 08h às 12h /14h às 18h, sendo vedada a inscrição via postal, fax e/ou correio eletrônico.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada **por ordem de inscrição**.

4.2 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á **por meio de ordem de chegada**, durante o período estabelecido no subitem 2.1 deste edital.

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
DIRETORIA GERAL

4.3 No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 3.4 deste edital. Todos os documentos são obrigatórios e indispensáveis, e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula.

5. DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA NO CURSO

5.1 A assiduidade é requisito para permanência no curso. O aluno não poderá ter mais de 25% faltas não justificadas em todo o curso;

5.2. As faltas poderão ser justificadas na forma da legislação, mediante validação da justificativa da coordenação pedagógica e da DDE.

6. DOS RECURSOS

6.1 O recursos serão interpostos via e-mail para a coordenação do seletivo no endereço eletrônico: seletivosfic.carolina@ifma.edu.br, no prazo previsto no cronograma.

6.2 O resultado dos recursos será divulgado no site no prazo previsto no cronograma.

7. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	17/06/2019
Impugnação do Edital	18 a 19/06/2019
Inscrições e Matrículas	24/06 a 03/07/2019
Homologação do Resultado Final	09/07/2019
Início das Aulas (Previsão)	12/08/2019

7.1 O cronograma previsto poderá ser alterado. Qualquer modificação será divulgada no sítio eletrônico do IFMA: <https://carolina.ifma.edu.br/editais>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFMA Campus Avançado Carolina, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

8.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao IFMA sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
DIRETORIA GERAL

- 8.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <https://carolina.ifma.edu.br/editais>.
- 8.4. A Comissão do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes divulgará, sempre que necessário, comunicados, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.
- 8.5. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: seletivosfic.carolina@ifma.edu.br ou pelo telefone (99) 98414-0207.
- 8.6 Os casos omissos, serão julgados pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional e pela Direção Geral do campus, ouvida a Comissão Especial do Seletivo.

3. Os demais itens permanecem inalterados.

Carolina - MA, 26 de junho de 2019.


Cristiane Andréa Campos de Santana
SIAPE 2686418
Respondendo pela Direção Geral
Campus Avançado de Carolina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
DIRETORIA GERAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - DRG/CLN n. 025/2019

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - SELETIVO CURSOS FIC

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO / MATRÍCULA Nº: _____

ALUNO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

RG: _____ ORG. EMISSOR. _____ UF: _____

CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR _____

COR/RAÇA (AUTODECLARAÇÃO): _____

FILIAÇÃO

PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: _____

ESCOLARIDADE: _____

PROFISSÃO: _____

E-MAIL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

*Para uso do servidor do IFMA (entregar para o candidato)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - SELETIVO CURSOS FIC

INSCRIÇÃO / MATRÍCULA Nº: _____

ALUNO (A): _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS AVANÇADO CAROLINA
DIRETORIA GERAL

ANEXO II – DECLARAÇÃO MENORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO – ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito (a) no CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei e **nos termos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**, que reconheço minha obrigação de matricular meu filho ou menor sob guarda ou tutela, de nome _____, inscrito (a) no CPF nº _____, e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar no curso FIC _____ do Instituto Federal do Maranhão – Campus Avançado Carolina.

Carolina, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do responsável